



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS

DIRETRIZES DA FCS PARA A ELABORAÇÃO DO TRABALHO DE FINAL DO CURSO DE CIÊNCIAS SOCIAIS

CAPÍTULO I – DO TFC

1. O Trabalho Final de Curso (TFC) visa ampliar as condições de formação profissional do aluno por meio da integração dos vários conhecimentos, valores e habilidades/competências construídos ao longo do curso de graduação em Ciências Sociais. Além disso, pretende facilitar o aprendizado de procedimentos metodológicos de pesquisa nas ciências sociais. São objetivos gerais do TFC: que o aluno demonstre competência para a prática de pesquisa em Ciências Sociais, a partir da análise de um determinado problema de pesquisa, apresentando resultados, de forma fundamentada teórica e metodologicamente, com capacidade de reflexão crítica.

2. A elaboração do TFC constitui atividade curricular prevista no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Ciências Sociais. Ele é desenvolvido em dois momentos distintos: na disciplina Trabalho Final de Curso 1, quando o aluno elabora um projeto de pesquisa, e na disciplina Trabalho Final de Curso 2, quando escreve uma monografia. A aprovação nestas duas disciplinas é condição *sine qua non* para a obtenção do grau de Bacharel ou Licenciado em Ciências Sociais ou Bacharel em Ciências Sociais com habilitação em Políticas Públicas.

3. Só poderão matricular-se na disciplina TFC 1 os alunos que tiverem completado pelo menos dois terços do currículo pleno de sua habilitação assim distribuídas:

- Bacharelado em Ciências Sociais (Matutino e Noturno) são 1280h (768h NC + 192h NE OBR + 320h NE OPT)
- Licenciatura em Ciências Sociais são 1408h (768h NC + 416h NE OBR + 128h NE OPT + 96h Estágio Supervisionado)

4. O produto final da disciplina TFC 1 consiste em um projeto de pesquisa, elaborado individualmente pelo aluno, sob orientação de um professor da FCS, em geral ao longo do sexto semestre do curso.

4.1. Os alunos poderão ser orientados por docentes de outras unidades da UFG, desde que (1) tenham realizado previamente pesquisas com este professor (PIVIC, PIBIC, PROLICEN e outras) e/ou (2) se comprove a inexistência de docente na FCS que possa orientar em tema específico.

4.2. Os alunos do curso de licenciatura devem formular projetos de pesquisa/intervenção que permitam uma interface com o tema da Educação.



- 4.2. Os alunos do curso com habilitação em Políticas Públicas devem formular projetos de pesquisa/intervenção que permitam uma interface com o tema das políticas públicas.
5. O produto final da disciplina TFC 2 consiste em uma monografia, elaborada individualmente pelo aluno, sob orientação de um professor do curso de Ciências Sociais, ao longo do sétimo semestre do curso.
- 5.1 Os alunos do curso de licenciatura devem desenvolver monografias que permitam uma interface com o tema da Educação.
- 5.2. Os alunos do curso com habilitação em Políticas Públicas devem desenvolver monografias que permitam uma interface com o tema das políticas públicas.
6. A avaliação final na disciplina TFC 1 ficará a cargo do professor da disciplina TFC 1, respeitando o estabelecido no subitem 8.4 deste documento. A avaliação final na disciplina TFC 2 será feita por uma banca composta pelo professor orientador e por um examinador.

CAPÍTULO II – DAS COMPETÊNCIAS EM RELAÇÃO AO TFC

8. Compete aos professores das disciplinas TFC 1 e TFC 2:
- 8.1 Indicar critérios para a escolha de orientador, como, por exemplo, afinidade teórico-metodológica e área de atuação temática.
- 8.2 Elaborar e divulgar calendário semestral de atividades a serem desenvolvidas nas respectivas disciplinas.
- 8.3 Convidar, sempre que necessário, os professores orientadores para discutir questões relativas à organização, planejamento, desenvolvimento e avaliação do TFC 1 e TFC 2;
- 8.4 No caso do professor de TFC I, atribuir nota final da disciplina, respeitando os pesos previstos na seguinte equação: Nota do professor de TFC I (50%) e Nota do orientador (50%). No caso do professor de TFC 2, o mesmo deve computar no sistema a nota atribuída ao aluno pela banca examinadora de sua defesa de monografia.
- 8.5 A nota a ser atribuída pela Banca Examinadora a ser composta por até 2 (dois) professores além do orientador julgará o trabalho escrito e o desempenho na apresentação e capacidade de argumentação nos questionamentos orais.
- 8.6 As defesas dos Trabalhos Finais de Curso serão realizadas em sessão pública.



9. Compete ao orientador de TFC:

- 9.1 Orientar, acompanhar e avaliar o desenvolvimento do trabalho de seus orientandos, em todas as suas fases;
- 9.2 Estabelecer o plano e cronograma do trabalho de orientação em conjunto com o orientando;
- 9.3 Atender os alunos conforme cronograma de atividades definido individualmente com cada discente;
- 9.4 No caso do aluno que estiver freqüentando TFC 2, assinar o relatório mensal de atividades de pesquisa a ser enviado pelo aluno ao professor da disciplina;
- 9.5 Comunicar aos professores das disciplinas TFC 1 ou TFC 2 a ocorrência de problemas, dificuldades e dúvidas relativas ao processo de orientação;
- 9.6 Presidir, no caso de orientação de monografias, a banca examinadora dos trabalhos por ele orientados;
- 9.7 O orientador pode desligar-se da orientação de TFC, por meio de comunicação oficial ao professor de TFC 1 ou TFC 2, que apresente justificativa para sua decisão. No caso do TFC 2, tal desligamento não pode ocorrer se faltarem menos de 60 (sessenta) dias da data fixada para a entrega do TFC 2.
- 9.8 O orientador de TFC 2 deve agendar o local e o horário da defesa de monografia e deve comunicar ao professor da disciplina, com uma antecedência mínima de três dias, para que possa ser feita a divulgação da atividade.
- 9.9. Antes da defesa da monografia, o orientador deve entregar ao professor de TFC 2 os seguintes documentos:
 - a) 3 (três) cópias da ata de defesa assinada pelo orientador e pelo examinador. A cópia do aluno será disponibilizada somente após o envio da versão final da monografia por e-mail e em PDF ao professor de TFC 2 com o prazo máximo de uma semana após a defesa. No momento da defesa da monografia, o aluno receberá uma declaração provisória de que realizou a defesa de monografia.
 - b) 2 (duas) cópias do certificado de participação do examinador para serem assinadas pelo coordenador da habilitação do curso do orientando.
 - c) 2 (duas) cópias do certificado de participação do orientador para serem assinadas pelo coordenador da habilitação do curso do orientando.



10. Compete ao orientando:

10.1 Cumprir o cronograma de atividades acordado com o orientador e entregar ao professor de TFC 2, mensalmente, um relatório de atividades de pesquisa assinado pelo aluno e pelo orientador.

10.1 No caso de TFC 1, o orientando poderá mudar de orientador, desde que apresente ao professor da disciplina uma justificativa por escrito, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias antes do final do semestre letivo, e anuência expressa do antigo e do novo orientador. No caso de TFC 2, o orientando poderá fazer a mudança de orientador até 60 (sessenta) dias antes da data de defesa da monografia, também por meio de justificativa formal ao professor da disciplina e anuência expressa do antigo e do novo orientador.

10.3 Para a defesa, o aluno deve entregar cópias da monografia impressas e encadernadas em espiral simples para o professor orientador e para o professor examinador, com antecedência de, no mínimo, 15 dias.

10.4 Após a defesa da monografia e, em caso de aprovação, o aluno deverá enviar a monografia corrigida em PDF, por e-mail para o professor de TFC 2. Deverá também assinar termo de cessão dos direitos autorais, disponível na secretaria da FCS, pois o trabalho será disponibilizado ao público na página da FCS.

10.5 A disponibilização da ata de defesa ao aluno e o lançamento de notas no sistema da UFG estão condicionados à entrega do exemplar da monografia e do documento de cessão de direitos autorais à secretaria da FCS.

CAPÍTULO III - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11. Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Diretor da Faculdade de Ciências Sociais.



ANEXO 1 – ELEMENTOS ESTRUTURAIS DO PROJETO DE PESQUISA E DA MONOGRAFIA

1. Do Projeto

1.1 O Projeto de Pesquisa é composto das seguintes partes: Tema e delimitação do tema, problema de pesquisa, hipóteses ou resultados esperados, referencial teórico, metodologia, cronograma, orçamento e referências bibliográficas. Espera-se que o projeto de pesquisa tenha pelo menos 15 páginas.

1.2 Os aspectos formais seguirão as orientações das normas ABNT NBR 6023:2002, ABNT NBR 6024:2012, ABNT NBR 6027:2012, ABNT NBR 6028:2003, ABNT NBR 6034:2004, ABNT NBR 10520:2002, ABNT NBR 14724:2011 e ABNT NBR 15287:2011.

2. Da monografia

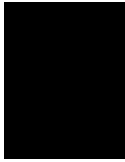
2.1 A monografia é composta por introdução, referencial teórico, metodologia, análise dos dados, considerações finais e referências bibliográficas, que devem estar dispostos em introdução, ao menos dois capítulos e considerações finais. Espera-se que a monografia tenha pelo menos 30 páginas.

2.2 Os aspectos formais seguirão as orientações das normas ABNT NBR 6023:2002, ABNT NBR 6024:2012, ABNT NBR 6027:2012, ABNT NBR 6028:2003, ABNT NBR 6034:2004, ABNT NBR 10520:2002, ABNT NBR 14724:2011 e ABNT NBR 15287:2011.

2.3 Os alunos podem acessar as normas da ABNT de um ponto de internet interno da Universidade Federal de Goiás. Maiores informações estão disponíveis no endereço eletrônico que se segue: <http://www.bc.ufg.br/pages/39013> ou diretamente na Biblioteca Central.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS

ANEXO 2 – MODELO DE CAPA PARA VERSÃO FINAL DA MONOGRAFIA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS
CURSO DE CIÊNCIAS SOCIAIS – BACHARELADO OU LICENCIATURA

SEGURANÇA PÚBLICA E VIOLÊNCIA RACIAL NO ESTADO DE GOIÁS
(TÍTULO DO TRABALHO)

Aluno: JOÃO MARIA SANTOS

Goiânia
2011



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS

**ANEXO 3 – MODELO DE FOLHA DE ROSTO PARA VERSÃO FINAL DA
MONOGRAFIA**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS
CURSO DE CIÊNCIAS SOCIAIS – BACHARELADO OU LICENCIATURA

SEGURANÇA PÚBLICA E VIOLÊNCIA RACIAL NO ESTADO DE GOIÁS
(TÍTULO DO TRABALHO)

Aluno: JOÃO MARIA SANTOS

Monografia apresentada como
pré-requisito para a aprovação
na disciplina Trabalho Final
de Curso 2, da Faculdade de
Ciências Sociais.

Orientador: JOSE DA SILVA

Goiânia
2011



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS

ANEXO 4 – NORMAS PARA APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS ACADÊMICOS.

- Letra: Times New Roman
- Papel Formato: A4
- Margens: Superior e Esquerdo – 3 cm; e Direito e Inferior – 2 cm
- Capa (Anexo 2)
- Texto justificado
- Espaçamento entre linhas: 1,5
- Numeração das páginas: todas as páginas, a partir da folha de rosto, devem ser contadas, entretanto só deverão ser numeradas a partir da folha da introdução. A numeração deverá vir na parte superior e direita da folha (cabeçalho) no formato cardinal.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS

ANEXO 5 – ACEITE DE ORIENTAÇÃO

CONFIRMAÇÃO DE ACEITE DE ORIENTAÇÃO DE PROJETO DE PESQUISA E MONOGRAFIA

D E C L A R A Ç Ã O

Eu, _____, professor/a do curso de Ciências Sociais, da Faculdade de Ciências Sociais (FCS) confirmo o meu aceite em orientar o/a aluno/a _____ no desenvolvimento de seu Trabalho Final do Curso de Ciências Sociais, com habilitação em _____. Confirmando ainda que estou ciente dos esclarecimentos sobre o TFC 1e TFC 2 bem como do Regulamento de Projeto de Pesquisa e sobre a monografia, que constituem etapas complementares do TFC.

Goiânia, _____ de _____ de _____.

Orientador:

Aluno:



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS

**ANEXO 6 – ACOMPANHAMENTO DE ATIVIDADES DO PROJETO DE PESQUISA
E DO TFC**

Período:

Atividades desenvolvidas no período:

Resultados obtidos no período:

Assinatura do/a Aluno/a

Assinatura do/a Orientador/a



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS

ANEXO 7 – ATA DE DEFESA DO TFC

ATA DE DEFESA DE TRABALHO DE FINAL DE CURSO

Aluno/a:

Título do projeto:

AVALIAÇÃO

	Conteúdo	Defesa	Compromisso
Orientador (a)	N1:	N2:	N3:
Examinador (a) 1	N4:	N5:	Não se Aplica
Examinador (a) 2	N6:	N7:	Não se Aplica
Nota Final			

Nota final = $(N1 + N2 + N3 + N4 + N5) / 5$ (no caso de 01 examinador)

Nota Final = $(N1 + N2 + N3 + N4 + N5 + N6 + N7) / 7$ (no caso de 02 examinadores)

Goiânia, de de .

Orientador/a

Examinador/a

Examinador/a



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS

ANEXO 8 – CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO (Orientador)

CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO

Certifico que o (a) professor (a) _____ participou, na condição de orientador (a) e presidente,
da banca de defesa da monografia _____ defendida pelo aluno(a) _____ no dia _____ de
de _____ na sala _____ da Faculdade de _____.

Coordenação do Curso de Ciências Sociais _____



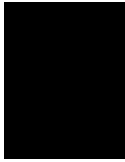
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS

ANEXO 9 – CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO (Examinador)

CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO

Certifico que o (a) professor (a) _____ participou na condição de examinador (a) da banca de
defesa da monografia _____ defendida pelo aluno(a) _____ no dia _____ de _____
na sala _____ da Faculdade de _____ .

Coordenação do Curso de Ciências Sociais



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS

ANEXO 10 – Documento Provisório de Defesa

ATESTADO DE DEFESA DE MONOGRAFIA

Certifico que o (a) aluno (a) _____ defendeu a monografia _____ no dia _____ de _____ de _____ na sala _____ da Faculdade de _____. A ata de defesa será entregue ao aluno assim que ele enviar a versão final de sua monografia ao coordenador do curso e assinar o termo de cessão dos direitos autorais na secretaria para que sua monografia possa eventualmente ser publicada no sítio da FCS.

Orientador(a)